



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2404 total de págs. (16)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura Municipal de
CIDADE GAÚCHA

Errata nº 001/2023

RETIFICA O EDITAL 005/2023 – APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - CIDADE GAÚCHA/PR

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Universitários, informa a seguinte retificação do EDITAL 005/2023 – APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, referente a seleção de propostas de produção de obra audiovisual, publicado no Diário Oficial em 09 de outubro de 2023, nº2395, página 07:

Na cláusula 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO do edital, onde se lia:

“3.1. Poderá participar deste edital pessoa jurídica com ramo de atividade condizente comas atividades a serem realizadas, com prioridade para proponente com sede nomunicípio de Cidade Gaúcha/PR.

3.2. Poderá participar deste edital pessoa jurídica com ramo de atividade condizente comas atividades a serem realizadas, com residência no Estado do Paraná.

3.3. Caso não seja habilitada proposta de proponentes com residência no município deCidade Gaúcha/PR, a comissão analisará as propostas inscritas por proponentes deoutros municípios do Estado do Paraná, sucessivamente.

3.4. O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto”

Leia-se:

3.1. Poderá participar deste edital, agente cultural pessoa jurídica, com ramo de atividade condizente comas atividades a serem realizadas, com prioridade para proponente com sede nomunicípio de Cidade Gaúcha/PR.

3.2. Poderá participar deste edital agente cultural pessoa jurídica, com ramo de atividade condizente comas atividades a serem realizadas, com residência no Estado do Paraná.

3.3. Caso não seja habilitada proposta de proponentes com residência no município deCidade Gaúcha/PR, a comissão analisará as propostas inscritas por proponentes deoutros municípios do Estado do Paraná, sucessivamente.

3.4. O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

3.5. O proponente que se inscrever para o item 2.1.1, deverá comprovar atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de produção audiovisual, a ser comprovada mediante apresentação de portfólio de obras já realizadas.

3.6. Cada proponente poderá concorrer com 01 (um) projeto por modalidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

RUA 25 DE JULHO, 1814 – CEP: 87820-000 – CIDADE GAÚCHA - PARANÁ – FONE: (44) 3675-1122



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2404 total de págs. (16)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Universitários, ressalta que a presente alteração foi enviada por e-mail aos candidatos inscritos no Edital, além de ser publicada no site do município de Cidade Gaúcha.

Secretaria Municipal da Educação,
Cultura e Assuntos Universitários.

